



Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2026031835000072

Nº SAPL: 0083/2026

Registrado por ASS VEREADOR RONALDO MARTINS em 2 de março de 2026 às 18:20

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772475691171_649ec984-ce6d-4e16-8071-7ca52331cc88

Autores:

RONALDO MANCHADO MARTINS

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026.

Institui, no Calendário Oficial do Município de Fortaleza, o Evento Municipal do Desenvolvimento Pessoal e Emocional em Plenitude e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Fortaleza, o Evento Municipal do Desenvolvimento Pessoal e Emocional em Plenitude.

§ 1º O evento principal realizar-se-á, anualmente, no mês de novembro, em três dias consecutivos.

§ 2º Eventos complementares relacionados à temática desta Lei poderão realizar-se, nos meses de março e junho, em três dias consecutivos, de cada um dos meses.

Art. 2º O Evento Municipal do Desenvolvimento Pessoal e Emocional em Plenitude tem por objetivos:

I - valorizar o desenvolvimento humano integral, por meio da promoção da inteligência emocional e da espiritualidade prática, com vistas à transformação de vidas;

II - incentivar a mudança de mentalidade e a superação de padrões limitantes, para que os cidadãos alcancem seu pleno potencial;

III - promover a educação financeira e o autoconhecimento como instrumentos essenciais ao sucesso pessoal e profissional;

IV - reconhecer a relevância de metodologias científicas, como a neurociência e a psicologia positiva, aplicadas ao bem-estar social.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar acordos, convênios e parcerias com entes públicos, entidades da sociedade civil, empresas privadas e demais interessados, com o objetivo de implementar as atividades previstas nesta Lei.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE _____.

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o “Evento Municipal do Desenvolvimento Pessoal e Emocional em Plenitude” no Calendário Oficial de Fortaleza, com o intuito de reconhecer e valorizar uma iniciativa que há mais de duas décadas atua como um motor de transformação humana e social em nossa capital e além de suas fronteiras.

Fundado e idealizado em 1999 o Vida 3, que é um evento gratuito e sem fins lucrativos, tem como pilar o desenvolvimento pessoal e emocional e consolidou-se como uma das imersões de desenvolvimento humano mais longevas e respeitadas, acumulando mais de 20 anos de experiência. Com um histórico de mais de 60.000 vidas transformadas, o projeto possui reconhecimento e realização comprovados dentro e fora do Brasil.

O Vida 3 fundamenta-se em uma combinação única de neurociência, psicologia positiva e técnicas de alta performance. Essa base científica permite criar um ambiente propício para mudanças profundas e duradouras, utilizando ferramentas práticas e cientificamente comprovadas para que os cidadãos alcancem resultados extraordinários em todas as áreas da vida. O método foca na mudança de mentalidade (mindset), na quebra de padrões limitantes e na ressignificação de pensamentos, permitindo que o indivíduo acesse sua melhor versão.

O evento atua em cinco pilares fundamentais: espiritualidade prática, inteligência emocional, organização financeira, autoconsciência e desenvolvimento humano. Ao fortalecer esses pilares, o Vida 3 não apenas beneficia o indivíduo, mas gera um impacto cascata na sociedade, restaurando sonhos, fortalecendo relacionamentos familiares e promovendo a educação financeira como ferramenta de dignidade. É um espaço de transformação voltado para profissionais, empresários e cidadãos comprometidos em elevar seu padrão de vida e impactar positivamente o mundo ao seu redor.

A relevância cultural e social do Vida 3 é atestada pelo seu status oficial perante o Ministério da Cultura o que reforça que o investimento no desenvolvimento humano é, em última análise, um investimento na responsabilidade social e no bem-estar da comunidade.

Diante da magnitude deste trabalho, que une ciência, espiritualidade e cidadania para o fortalecimento do tecido social de Fortaleza, submeto esta proposta aos Nobres Pares, contando com o apoio para sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE _____.

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 2 de março de 2026 às 15:20

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772475691171_649ec984-ce6d-4e16-8071-7ca52331cc88



Documento assinado por
RONALDO MANCHADO MARTINS